



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 355, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000003.2025-88, resolve:

DESIGNAR a servidora HYLEA DE CAMARGO VALE ASSIS, matrícula nº 2045728, para exercer, na condição de titular, as atividades de gestora da execução e fiscal técnico e administrativo, conforme o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 12/2025 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e GESMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 38.680.138/0001-51), que tem por objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva mensal, sem fornecimento de peças, de 2 (duas) Guilhotinas, marca Melmaq, modelo GH 125C, patrimônio nº 23.588 e nº 23.589, localizadas na Divisão de Imprensa Braille.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 13/08/2025 12:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31552  
Código de Autenticação: 0fd69e11a0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)